

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PESSOAL – MILITAR

ICA 35-15

**CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇAS
ESPECIAIS NÃO USUFRUÍDAS**

2018

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL**



PESSOAL – MILITAR

ICA 35-15

**CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇAS
ESPECIAIS NÃO USUFRUÍDAS**

2018



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP N° 1.045/DLE, 4 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a conversão em pecúnia de licenças especiais não usufruídas.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições, e de conformidade com o previsto no inciso VII do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral do Pessoal – ROCA 20-3, aprovado pela Portaria n° 1.738/GC3, de 12 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da Instrução do Comando da Aeronáutica “Conversão em pecúnia de Licenças Especiais não usufruídas” (ICA 35-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Comandante-Geral do Pessoal

ÍNDICE

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 <u>FINALIDADE</u>	7
1.2 <u>CONCEITUAÇÃO</u>	7
1.3 <u>ÂMBITO</u>	7
2 VALORES	8
2.1 <u>VALORES INDENIZATÓRIOS</u>	8
2.2 <u>COMPENSAÇÕES</u>	8
3 PRESCRIÇÃO	9
4 PROCESSO	10
4.1 <u>REQUERIMENTO</u>	10
4.2 <u>INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO</u>	11
4.3 <u>TERMO DE CONCORDÂNCIA</u>	11
4.4 <u>ETAPAS DO PROCESSO</u>	12
5 ATRIBUIÇÕES	13
5.1 <u>AO LONGO DE TODO O PROCESSO</u>	13
5.2 <u>PRIMEIRA ETAPA</u>	13
5.3 <u>SEGUNDA ETAPA</u>	14
5.4 <u>TERCEIRA ETAPA</u>	15
5.5 <u>DISCORDÂNCIA COM O VALOR DA INDENIZAÇÃO</u>	16
6 DISPOSIÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18
Anexo A – Modelo de Requerimento para Militares Inativos ou para ex-Militares da Aeronáutica	20
Anexo B – Modelo de Termo de Concordância com o Valor da Indenização para Militares Inativos ou para ex-Militares da Aeronáutica	22
Anexo C – Modelo de Requerimento para Sucessores de Militares ou de ex-Militares da Aeronáutica	24
Anexo D – Modelo de Termo de Concordância com o Valor da Indenização para Sucessores de Militares ou de ex-Militares da Aeronáutica	27
Anexo E – Modelo de Pedido de Revisão do Valor da Indenização para Militares Inativos ou para ex-Militares da Aeronáutica	29
Anexo F – Modelo de Pedido de Revisão do Valor da Indenização para Sucessores de Militares ou de ex-Militares da Aeronáutica	30
Anexo G – Modelo de Lista de Verificação	32
Anexo H – Modelo de Declaração de Verificação	34

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Regular o processo de conversão em pecúnia, na forma de indenização, de Licenças Especiais (LESP), adquiridas até 29 de dezembro de 2000, não gozadas nem computadas em dobro para efeito de inatividade, aos militares inativos e aos ex-militares da Aeronáutica ou, em caso de óbito, aos respectivos sucessores, de acordo com a Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018, alterada pela Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018, ambas do Ministério da Defesa.

1.2 CONCEITUAÇÃO

1.2.1 COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL

Comissão temporária, coordenada pela DIRAP, constituída por Oficiais, Suboficiais e Sargentos pertencentes aos efetivos daquela Diretoria, da Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP), do Centro de Computação de Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ) e de demais OM do COMAER sediadas na localidade do Rio de Janeiro-RJ.

1.3 ÂMBITO

A presente Instrução é de observância obrigatória no âmbito do COMAER.

2 VALORES

2.1 VALORES INDENIZATÓRIOS

2.1.1 A indenização será calculada com base no valor de uma remuneração por mês de LESP não gozada nem computada em dobro para a inatividade.

2.1.2 A indenização será calculada com base na última remuneração:

- a) a que fazia jus o militar quando da data do desligamento em decorrência da sua transferência para a inatividade;
- b) quando do seu desligamento do serviço ativo da Aeronáutica; ou
- c) quando do seu falecimento na atividade.

2.1.2.1 O valor apurado da última remuneração de que trata o item 2.1.2 será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro que vier a substituí-lo.

2.2 COMPENSAÇÕES

2.2.1 Do montante apurado na forma do item 2.1.2 serão deduzidos os valores recebidos pelo militar ou seu pensionista a título de:

- a) adicional de tempo de serviço, auferidos desde 2001 pela contagem em dobro da LESP não usufruída (não gozada nem computada em dobro para efeito de inatividade); e
- b) antecipação ou concessão de adicional de permanência, auferidos pela contagem em dobro da LESP não usufruída (não gozada nem computada em dobro para efeito de inatividade).

2.2.2 A opção do militar ou ex-militar pela conversão em pecúnia, na forma de indenização, das LESP não gozadas nem computadas em dobro implicará a adequação e redução dos proventos, bem como a consequente restituição dos valores recebidos a maior, correspondentes:

- a) ao prescrito nas letras “a” e “b” do item 2.2.1, em decorrência da contagem, no passado, de tempo em dobro das referidas LESP a serem indenizadas; e
- b) ao grau hierárquico superior alcançado, em decorrência da contagem, no passado, de tempo em dobro das referidas LESP a serem indenizadas, desde a sua transferência para a inatividade.

2.2.3 Os valores de que tratam os itens 2.2.1 e 2.2.2 também serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro que vier a substituí-lo.

2.2.4 O efetivo pagamento da indenização dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

3 PRESCRIÇÃO

3.1 Considera-se prescrito, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, o direito à indenização, de que trata esta Portaria Normativa, se o requerimento for protocolado mais de cinco anos após a data:

- a) de transferência do militar para a inatividade, concretizada mediante o desligamento do militar do serviço ativo da Aeronáutica;
- b) do desligamento do militar do Serviço Ativo da Aeronáutica; ou
- c) do falecimento do militar ou ex-militar, quando o pedido for feito por seus sucessores, hipótese em que o óbito não poderá ter ocorrido há mais de cinco anos após a transferência do militar para a inatividade ou de seu desligamento da Aeronáutica.

3.1.1 A designação de militar inativo para o serviço ativo (DSA), por recolocá-lo na condição de militar da ativa, suspende o prazo de prescrição e impede o pagamento da indenização durante o período de designação, voltando a sua contagem e possibilidade de pagamento, quando de seu retorno à inatividade, nos termos da letra “b” do item 3.1, pelo tempo restante.

3.1.2 Para aqueles que já tenham protocolado requerimento administrativo, ou ingressado em juízo, dentro do prazo prescricional previsto no item 3.1, resta mantido e intacto o direito ao requerimento à indenização.

4 PROCESSO

4.1 REQUERIMENTO

4.1.1 O processo iniciar-se-á com o requerimento de conversão em pecúnia, na forma de indenização, de LESP não gozadas nem computadas em dobro para efeito de inatividade, a ser protocolado:

- a) nas OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas, no caso de requerente(s) a elas vinculados (militar inativo ou pensionista); ou
- b) em qualquer OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas da FAB, no caso de requerente(s) sem vínculo atual com a Força Aérea.

4.1.2 No caso de militar ou ex-militar falecido, um requerimento único deverá ser assinado por todos os sucessores habilitados e pelo inventariante, devidamente qualificados, devendo ser protocolado em uma única OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas, prevalecendo aquela em que um dos requerentes seja vinculado, se for o caso, em conformidade com a alínea “a” do item 4.1.1.

4.1.3 Os modelos de requerimentos a serem utilizados por militares inativos ou ex-militares da Aeronáutica e por sucessores de militares e de ex-militares da Aeronáutica encontram-se, respectivamente, nos Anexos “A” e “C” desta Instrução.

4.1.3.1 Requerimentos recebidos e protocolados anteriormente à data de entrada em vigor desta Instrução, desde que protocolados dentro do prazo prescricional, **ainda sem solução definitiva (deferimento ou indeferimento)**, deverão ser complementados com os documentos comprobatórios necessários, se for o caso, mediante acionamento do(s) requerente(s).

4.1.4 O requerimento deverá ser autuado em processo específico e ser instruído pelos setores responsáveis das OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas da FAB com os seguintes documentos:

- a) cópia da identidade do(s) requerente(s);
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) requerente(s);
- c) cópia de publicação do ato de desligamento do serviço ativo do(a) militar da Aeronáutica;
- d) cópia do Termo de Opção de LESP ou de sua publicação, em conformidade com o item 4.1.4.1 desta Instrução, firmado pelo(a) militar da Aeronáutica, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Portaria nº 572/GC6, de 19 de julho de 2001; da Portaria nº 798/GC6, de 16 de outubro de 2001; da Portaria nº 838/GC3, de 31 de outubro de 2001; e da Portaria nº 149/GC6, de 18 de fevereiro de 2003, todas do GABAER;
- e) cópia de publicação do ato de transferência do(a) militar para a inatividade, **se for o caso;**
- f) cópia de documento ou publicação que comprove o protocolo anterior de requerimento administrativo ou ingresso em juízo, **se for o caso,** dentro do prazo prescricional previsto no item 3.1, em consonância com o previsto no item 3.1.2; e

- g) cópia de documento médico, de Ata de Inspeção de Saúde ou da respectiva publicação que comprove o estado de saúde do(s) requerente(s) que tenham prioridade de tramitação do requerimento e de pagamento, **se for o caso**, de acordo com o Art. 17 da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018.

4.1.4.1 O Termo de Opção de LESP a ser considerado será o mais recente assinado pelo militar, considerando-se que, por meio da Portaria nº 149/GC6, de 18 de fevereiro de 2003, do GABAER, foi possibilitada a retificação voluntária do citado Termo, elaborado, inicialmente, à luz da Portaria nº 572/GC6, de 19 de julho de 2001, do GABAER.

4.1.4.2 Na impossibilidade de o(s) requerente(s) apresentar(em) os documentos estabelecidos nas alíneas “c”, “d” e “e” do item 4.1.4, devem estes ser buscados pelo setor responsável da respectiva OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas em publicações oficiais disponíveis na Internet (D.O.U.) ou na Intraer (BCA / Boletins Internos), em registros do SIGPES e nas pastas individuais daqueles com vínculo com a FAB.

4.1.4.2.1 A não localização dos documentos citados nas alíneas “c”, “d” e “e” do item 4.1.4 **não constituirá causa impeditiva** para o **trâmite** do processo, cabendo à Comissão de Análise de Processos de Licença Especial, em última instância, a busca de informações junto à Divisão de Histórico, Inatividade e Identificação (DHI) da Subdiretoria de Pessoal Militar (SDPM) da DIRAP.

4.1.4.3 Quando se tratar de militar ou ex-militar falecido, a indenização é devida aos seus sucessores, conforme a partilha em inventário, cabendo a estes a apresentação, juntamente com o requerimento, dos seguintes documentos:

- a) cópia da certidão de óbito do militar ou ex-militar; e
- b) cópia da escritura ou do formal de partilha do inventário do militar ou ex-militar falecido.

4.2 INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO

4.2.1 O requerimento será automaticamente indeferido pelas OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas, de acordo com o Art. 6º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018, quando constatada a ocorrência da prescrição quinquenal, tornando prejudicada a continuidade do procedimento, sendo o interessado notificado da decisão.

4.2.2 Da decisão que indeferir o requerimento, seja qual for o motivo, caberá recurso dirigido ao Diretor de Administração do Pessoal, no prazo de dez dias, contados da data da comunicação formal ao(s) requerente(s) do indeferimento, a ser efetivada pela OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas onde fora dado início ao processo, por meio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento ou pessoalmente, mediante convocação do(s) requerente(s) e assinatura de ciência.

4.3 TERMO DE CONCORDÂNCIA

4.3.1 A Comissão de Análise de Processos de Licença Especial, após a verificação do amparo legal, incluída a não ocorrência de prescrição quinquenal, efetuará o cálculo da indenização a ser paga.

4.3.1.1 A memória e extrato de cálculos deverão ser encaminhados, eletronicamente, à OM em que fora protocolado o requerimento inicial.

4.3.2 A OM convocará o(s) requerentes(s) para ciência da memória e extrato de cálculos.

4.3.3 Havendo concordância com o valor da indenização, o(s) requerente(s) confirmará(ão) a escolha pela indenização, mediante assinatura do Termo de Concordância, conforme modelos previstos nos Anexos “B” ou “D” desta Instrução, de acordo com a respectiva situação.

4.3.4 Havendo ação judicial em andamento com objeto idêntico ao requerimento, deverá ser anexada ao Termo de Concordância cópia da sentença homologatória de pedido de desistência da ação judicial proferida pelo Juiz competente.

4.3.4.1 No caso de o requerente que possui ação judicial não conseguir obter a sentença homologatória do pedido de desistência no prazo de noventa dias, poderá solicitar prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, **tantas vezes quanto necessárias**, mediante apresentação de cópia da petição ao juízo.

4.3.5 Havendo discordância com o valor da indenização, o requerente poderá apresentar memória de cálculos próprios, com o objetivo de demonstrar falhas existentes nos cálculos apresentados, com Pedido de Revisão (Anexo E ou F), no prazo de 15 (quinze) dias, para nova avaliação da Comissão de Análise de Processos de Licença Especial.

4.3.6 Havendo nova discordância com o valor da indenização ou ultrapassado o prazo de 90 (noventa) dias sem que o Termo de Concordância seja assinado, **o processo será arquivado**.

4.3.7 Após a concordância do interessado com o valor da indenização e renúncia de direitos gerados pelo tempo fictício, o processo será encaminhado e submetido à decisão da SDIP.

4.4 ETAPAS DO PROCESSO

4.4.1 A fim de buscar agilidade no trâmite do processo, este será dividido em etapas, conforme a seguir especificado:

- a) Primeira Etapa: Requerimento, Análise e Cálculos;
- b) Segunda Etapa: Termo de Concordância; e
- c) Terceira Etapa: Ajustes e Processamento do Pagamento.

5 ATRIBUIÇÕES

5.1 AO LONGO DE TODO O PROCESSO

5.1.1 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP):

- a) efetuar a coordenação geral do processo.

5.1.2 CENTRO DE COMPUTAÇÃO DE AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO (CCA-RJ):

- a) assessorar a DIRAP, por intermédio de seus representantes designados para a composição da Comissão de Análise de Processos de Licença Especial, nos assuntos relativos à disponibilidade de dados existentes nas bases corporativas, e à automatização da extração desses dados, bem como fornecer ferramentas informatizadas para atender o processo estabelecido nesta Instrução.

5.2 PRIMEIRA ETAPA

5.2.1 OM DE VINCULAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS:

- a) receber o requerimento;
- b) verificar o amparo do requerimento, em conformidade com item 3 desta Instrução e seus subitens, **indeferindo-o automaticamente**, caso constatada a ocorrência da prescrição quinquenal, de acordo com o Art. 6º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;
- c) conferir a documentação comprobatória, conforme itens 4.1.4 e 4.1.4.3 desta Instrução;
- d) pesquisar a disponibilidade dos documentos não apresentados e inseri-los no processo, se for o caso;
- e) inserir no processo a Lista de Verificação (Anexo G);
- f) preencher os campos de sua competência na Lista de Verificação (Anexo G); e
- g) enviar, eletronicamente, cópia digitalizada do processo e dos documentos comprobatórios à Comissão de Análise de Processos de Licença Especial.

5.2.2 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP)

5.2.2.1 Comissão de Análise de Processos de Licença Especial:

- a) receber o processo, por meio eletrônico;
- b) analisar o processo quanto ao amparo;
- c) extrair e tabular dados fornecidos pelo CCA-RJ;
- d) pesquisar as informações necessárias junto DHI;
- e) extrair do SISTEMA APLICAÇÕES da SDPP cópia das Fichas Financeiras, mês a mês, agrupadas por ano, desde o pagamento relativo ao mês de dezembro de 2000, inserindo-as no processo;
- f) elaborar as respectivas folhas de cálculos;

- g) preencher os campos de sua competência na Lista de Verificação (Anexo G);
- h) encaminhar o processo ao Agente de Controle Interno (ACI) da DIRAP; e
- i) disponibilizar folhas de cálculos (PDF), aprovadas pelo ACI da DIRAP, para a OM de origem, por meio eletrônico.

5.2.2.2 Agente de Controle Interno (ACI):

- a) conferir as folhas de cálculos elaboradas pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial.

5.2.2.3 Divisão de Histórico, Inatividade e Identificação (DHI):

- a) elaborar, em coordenação com a Comissão de Análise de Processos de Licença Especial e em caráter provisório, novo Relatório de Cômputo de Tempo de Serviço (RCTS), inserindo cópia no processo.

5.3 SEGUNDA ETAPA

5.3.1 OM DE VINCULAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS:

- a) receber eletronicamente as folhas de cálculos elaboradas pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial;
- b) acionar o(s) requerente(s);
- c) apresentar as respectivas folhas de cálculos ao(s) requerente(s);
- d) preparar e colher a assinatura do Termo de Concordância, por parte do(s) requerente(s);
- e) incluir o Termo de Concordância no processo;
- f) no caso de declaração de propositura de ação judicial, visando ao pagamento em pecúnia de LESP não usufruída, solicitar ao(s) requerente(s) cópia da sentença homologatória de pedido de desistência da ação, proferida pelo Juiz competente, inserindo o documento fornecido no processo;
- g) preencher os campos de sua competência na Lista de Verificação (Anexo G);
- h) preparar o 1º Despacho do processo; e
- i) encaminhar o processo à SDIP.

5.3.2 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP)

5.3.2.1 Comissão de Análise de Processos de Licença Especial:

- a) receber o processo completo;
- b) inserir no processo, em coordenação com a DHI, novo Relatório de Cômputo de Tempo de Serviço (RCTS);
- c) preencher os campos de sua competência na Lista de Verificação (Anexo G);
- d) submeter o processo à auditoria do Controle Interno (ACI) da DIRAP;

- e) preparar o processo para despacho da SDIP; e
- f) encaminhar o processo à SDIP.

5.3.2.2 Agente de Controle Interno (ACI):

- a) auditar o processo completo; e
- b) elaborar Declaração de Verificação (Anexo H) quanto à legalidade e legitimidade, inserindo-a no processo.

5.3.2.3 Ordenador de Despesas:

- a) homologar o processo, mediante autorização de pagamento na Declaração de Verificação (Anexo H) elaborada pelo ACI.

5.3.2.4 Subdiretoria de Inativos e Pensionistas (SDIP):

- a) processar e despachar em caráter final o requerimento;
- b) publicar a concessão da Indenização e suas consequências, em caso de deferimento, ou o indeferimento do processo;
- c) elaborar novo Título de Pagamento de Inativo (TPI) ou Título de Pensão Militar (TPM), em caso de deferimento;
- d) inserir cópia do novo TPI ou TPM no processo, em caso de deferimento;
- e) preencher os campos de sua competência na Lista de Verificação (Anexo G); e
- f) restituir o processo à Comissão de Análise de Processos de Licença Especial.

5.4 TERCEIRA ETAPA

5.4.1 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP)

5.4.1.1 Comissão de Análise de Processos de Licença Especial:

- a) inserir cópia da publicação da concessão da Indenização no processo;
- b) preencher os campos de sua competência na Lista de Verificação (Anexo G); e
- c) preparar remessa do processo à Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP), por meio da elaboração de 2º despacho, a ser assinado pelo Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Diretoria de Administração do Pessoal.

5.4.1.2 Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP):

- a) receber o processo enviado pela SDIP, após alteração do TPI / TPM;
- b) realizar a conferência final do processo;
- c) realizar o pagamento (saque), de acordo com a disponibilidade orçamentária e as prioridades estabelecidas;
- d) informar o pagamento (saque) à OM de vinculação do requerente, por via eletrônica;

- e) preencher os campos de sua competência na Lista de Verificação (Anexo G); e
- f) Remeter o processo à SDIP para arquivo.

5.5 DISCORDÂNCIA COM O VALOR DA INDENIZAÇÃO

5.5.1 De acordo com o item 4.3.5 desta Instrução, havendo discordância com o valor da indenização, ao tomar conhecimento das folhas de cálculos elaboradas pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial, o possível Pedido de Revisão (Anexos E ou F), acompanhado de memória de cálculos próprios e demais documentos apresentados pelo(s) requerente(s), deverá ser considerado como parte do processo, tramitando eletronicamente da OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas para a Comissão e vice-versa, repetindo-se as demais etapas do processo, no que couber.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A análise e o pagamento dos pedidos de indenização deverão observar a ordem cronológica da assinatura do Termo de Concordância, respeitadas as prioridades de tramitação estabelecidas em lei.

6.1.1 As OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas que receberem os requerimentos deverão, obrigatoriamente, registrar no Processo a data e hora em que os referidos requerimentos foram recebidos na OM, bem como a data e hora em que foram assinados os respectivos Termos de Concordância.

6.2 Terão prioridade de tramitação e pagamento os requerimentos em que figure como interessada:

- a) pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo;
- b) pessoa com deficiência, física ou mental; ou
- c) pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, conferindo-se prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

6.2.1 Constatada a falsidade documental ou de declaração constante do requerimento, a decisão que deferiu o pagamento da indenização será considerada nula e, já tendo esta sido paga, deverão ser adotadas as providências visando à restituição ao erário.

6.2.1.1 A autoridade competente também deverá informar o Ministério Público sobre a declaração falsa apresentada, para fins de apuração de eventual infração penal.

6.2.1.2 Os autos do processo receberão identificação que evidencie o regime de tramitação prioritária.

6.3 Ficam a DIRAP e as demais OM envolvidas no processo autorizadas a baixar instruções complementares, porventura necessárias à execução desta Instrução, bem como ficam autorizadas a realizar o contato direto, visando à coordenação das atribuições aqui definidas.

6.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa, em conformidade com o Art. 19 da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018, devendo ser encaminhados, pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial, ao Comando-Geral do Pessoal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 236, 11 dez. 1980. Seção 1, p. 24777.

_____. Presidência da República. Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, p. 1, 1 set. 2001. Seção 1.

_____. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018. Dispõe sobre a padronização do requerimento e dos procedimentos a serem adotados pelos Comandos das Forças Armadas para análise e pagamento aos militares inativos, aos ex-militares e aos seus sucessores, de conversão em pecúnia, na forma de indenização, de licenças especiais não gozadas nem computadas em dobro para efeito de inatividade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 100, 25 maio 2018. Seção 1, p. 9.

_____. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a padronização do requerimento e dos procedimentos a serem adotados pelos Comandos das Forças Armadas para análise e pagamento aos militares inativos, aos ex-militares e aos seus sucessores, de conversão em pecúnia, na forma de indenização, de licenças especiais não gozadas nem computadas em dobro para efeito de inatividade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 114, 15 jun. 2018. Seção 1, p. 18.

_____. Ministério da Defesa. Despacho Decisório nº 2/GM-MD, de 12 de abril de 2018. Licença Especial Militar não gozada e não computada em dobro para efeito de inatividade. Possibilidade de conversão em pecúnia, na forma de indenização, de licença especial não gozada e não utilizada em dobro para fins de passagem à inatividade. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2018. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 71, 13 abr. 2018. Seção 1, p. 45.

_____. Advocacia-Geral da União. Parecer nº 00125/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 5 de maio de 2018. Licença Especial não gozada e nem computada em dobro para fins de inatividade e conversão em Pecúnia. Brasília, DF: Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Defesa, 2018. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 71, 13 abr. 2018. Seção 1, p. 46.

_____. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 572/GC6, de 19 de julho de 2001. Regula no âmbito do Comando da Aeronáutica a aplicação do art. 33 da Medida Provisória nº 2.188-7, de 28 de junho de 2001, quanto à opção pela utilização dos períodos de Licença Especial adquiridos e não gozados até 29 de dezembro de 2000. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 113-7, 31 jul. 2001. p. 314.

_____. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 798/GC6, de 16 de outubro de 2001. Altera prazo para opção de utilização dos períodos de Licença Especial adquiridos e não gozados até 29 de dezembro de 2000, previsto no artigo 1º da Portaria nº 572/GC6, de 19 de julho de 2001. **Boletim Externo Ostensivo EMAER**, Brasília, DF, n. 15, 05 nov. 2001. p. 79.

_____. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 838/GC3, de 31 de outubro de 2001. Aprova instruções complementares à Portaria nº 572/GC6, de 19 de julho de 2001, que trata da opção dos períodos de Licença Especial adquiridos e não gozados até 29 de dezembro de 2000. **Boletim Externo Ostensivo EMAER**, Brasília, DF, n. 15, 5 de nov. 2001. p. 78.

_____. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 149/GC6, de 18 de fevereiro de 2003. Estabelece prazo e cria instrumentos para retificação voluntária de opção, efetuada de acordo com a Portaria nº 572/GC6, de 19 de julho de 2001, quanto à utilização dos períodos de Licença Especial adquiridos e não gozados até 29 de dezembro de 2000. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 39, 25 fev. 2003. p. 975.

**Anexo A – Modelo de Requerimento para Militares Inativos
ou para ex-Militares da Aeronáutica**

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

REQUERIMENTO EXTERNO

Protocolo COMAER N° _____, _____ de _____ de 20____
Número Único de Processo Localidade Dia Mês Ano

Do _____
(Posto/Graduação, Especialidade, Nome Completo em Caixa Alta)

Ao Exmo. Sr. Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Diretoria de Administração do Pessoal

Assunto: Indenização por Licença Especial Não Usufruída.

Anexos: _____ (_____) documentos conforme relação anexa.
Total de Documentos Quantidade por Extenso

1. _____, _____,
Nome completo (em caixa alta) Nr de Ordem
 _____, _____, _____, vinculado(a) à(ao) _____,
Posto/Graduação/Quadro Nacionalidade Estado Civil OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas
 _____, portador(a) da carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____,
Profissão Número de Registro Órgão Expedidor
 e do CPF _____, residente à _____
Número do CPF Endereço Completo com CEP
 _____, com endereço eletrônico _____
e-mail

requer a V.Exa. indenização referente a _____ meses de Licença Especial (**LESP**) por mim não usufruídos.
Qtde Meses

2. Declaro que conheço e preencho os requisitos para perceber esta indenização e estou ciente de que o efetivo pagamento da indenização está condicionado à disponibilidade orçamentária e depende de minha concordância formal com o valor líquido a ser percebido, que me será apresentado após a realização dos cálculos pela Força.

3. Estou ciente de que, em nenhuma hipótese, admitir-se-á o pagamento decorrente do presente requerimento com o pagamento cumulativo, decorrente do cumprimento de decisão judicial, embasado no mesmo fundamento.

4. É a primeira vez que requer.

Nome Completo Posto/Graduação/Quadro (assinar acima do nome)

**Continuação do Anexo A – Modelo de Requerimento para Militares Inativos
ou para ex-Militares da Aeronáutica**

Anexos ao requerimento do(a):

_____, _____, _____
(Posto/Graduação, Especialidade, Nome Completo)

_____, _____
Nr de Ordem

_____, _____
Posto/Graduação/Quadro

- | | | |
|---|---|---|
| Comuns a todos os Requerentes | } | <input type="checkbox"/> - cópia da identidade do(a) requerente |
| | | <input type="checkbox"/> - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) requerente |
| | | <input type="checkbox"/> - cópia de publicação do ato de transferência do(a) militar da Aeronáutica para a inatividade, se militar inativo |
| | | <input type="checkbox"/> - cópia de publicação do ato de desligamento do serviço ativo do(a) militar da Aeronáutica |
| | | <input type="checkbox"/> - cópia do Termo de Opção de LESP ou de sua publicação, firmado pelo(a) militar da Aeronáutica |
| Apresentação condicionada a situações específicas | } | <input type="checkbox"/> - documento ou cópia de publicação que comprove o protocolo anterior de requerimento administrativo ou ingresso em juízo, dentro do prazo prescricional, se for o caso |
| | | <input type="checkbox"/> - cópia de documento médico, de Ata de Inspeção de Saúde ou da respectiva publicação que comprove o estado de saúde do(a) requerente que tenha prioridade de tramitação do requerimento e de pagamento |
| | | <input type="checkbox"/> - outros documentos |
| | | <input type="checkbox"/> - TOTAL |

Nome Completo Posto/Graduação/Quadro (assinar acima do nome)

Recebimento do Processo pela OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas: Data: ___/___/_____
Hora: ____:____

PRIORIDADE: () SIM () NÃO (De acordo com o previsto no Art. 17, Parágrafo Único, da Portaria Normativa nº 31/GM-MD/2018)

Declaro ter recebido o processo referente ao requerimento de Indenização por Licença Especial Não Usufruída por _____, _____, _____
(Nome Completo) Nr de Ordem Posto/Graduação/Quadro/Especialidade

PRIORIDADE: () SIM () NÃO
(De acordo com o previsto no Art. 17, Parágrafo Único, da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018)

Nome completo Posto/Graduação (Assinar acima do nome)

Função

Recebimento do Processo pela OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas: Data: ___/___/_____/ (*) Hora: ____:____

Continuação do Anexo B - Modelo de Termo de Concordância com o Valor da Indenização para Militares Inativos ou para ex-Militares da Aeronáutica**3.2 Redução definitiva dos proventos:**

- a) direitos remuneratórios a serem suprimidos de meus proventos ou pensão (no que for aplicável), a partir da assinatura deste Termo de Concordância:
- ___% (_____) de Adicional de Tempo de Serviço,
 - ___% (_____) de Adicional de Permanência,
 - percepção de remuneração correspondente ao grau hierárquico superior, se for o caso. () SIM () NÃO

4. Estou ciente que os ajustes relativos aos valores de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a quantia que estou restituindo serão de minha responsabilidade junto à Receita Federal, cabendo à Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP) apenas o fornecimento de Declaração(ões) de Rendimento Retificada(s), relativos aos últimos cinco anos, em consonância com a legislação vigente.

(*) _____, _____ de _____ de 20____
Localidade Dia Mês Ano

(*)Hora: _____:_____ h

Nome Completo Posto/Graduação/Quadro (assinar acima do nome)

(*) Data e Hora de assinatura do Termo de Concordância com o Valor da Indenização na OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas.

**Anexo C – Modelo de Requerimento para Sucessores de Militares
ou de ex-Militares da Aeronáutica**

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

REQUERIMENTO EXTERNO

Protocolo COMAER N° _____, de _____ de 20____
Número Único de Processo Localidade Dia Mês Ano

Do(s) sucessor(es) de _____,
(Posto/Graduação, Especialidade, Nome Completo em caixa alta) Nr de Ordem Posto/Graduação/Quadro

Ao Exmo. Sr. Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Diretoria de Administração do Pessoal

Assunto: Indenização por Licença Especial Não Usufruída.

Anexos: _____ (_____) documentos conforme relação anexa.
Total de Documentos Quantidade por Extenso

1. Eu, a seguir identificado, na condição de sucessor de _____,
Nome Completo
 _____, _____, _____, falecido em ____/____/____,
Nr de Ordem Posto/Graduação/Quadro
 requiero a V.Exa. indenização referente a _____ meses de Licença Especial (**LESP**) por ele não usufruídos.
Qtde Meses

_____ <small>Nome completo (em caixa alta)</small>	_____ <small>Nacionalidade</small>
_____, vinculado(a) à(ao) _____, <small>Estado Civil OM de Vinculação (Somente de Pensionista) Nr Ordem (Somente se Pensionista) Profissão</small>	
portador(a) da carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, <small>Número de Registro Órgão Expedidor</small>	
e do CPF _____, residente à _____, <small>Número do CPF Endereço Completo com CEP</small>	
_____, com endereço eletrônico _____ <small>e-mail</small>	
_____ <small>Nome completo (em caixa alta)</small>	_____ <small>Nacionalidade</small>
_____, vinculado(a) à(ao) _____, <small>Estado Civil OM de Vinculação (Somente de Pensionista) Nr Ordem (Somente se Pensionista) Profissão</small>	
portador(a) da carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, <small>Número de Registro Órgão Expedidor</small>	
e do CPF _____, residente à _____, <small>Número do CPF Endereço Completo com CEP</small>	
_____, com endereço eletrônico _____ <small>e-mail</small>	
_____ <small>Nome completo (em caixa alta)</small>	_____ <small>Nacionalidade</small>
_____, vinculado(a) à(ao) _____, <small>Estado Civil OM de Vinculação (Somente de Pensionista) Nr Ordem (Somente se Pensionista) Profissão</small>	
portador(a) da carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, <small>Número de Registro Órgão Expedidor</small>	
e do CPF _____, residente à _____, <small>Número do CPF Endereço Completo com CEP</small>	
_____, com endereço eletrônico _____ <small>e-mail</small>	

**Continuação do Anexo C – Modelo de Requerimento para Sucessores de Militares
ou de ex-Militares da Aeronáutica**

_____ Nome completo (em caixa alta)		_____ Nacionalidade	
_____, vinculado(a) à(ao) _____,		_____,	
<small>Estado Civil</small>	<small>OM de Vinculação (Somente de Pensionista)</small>	<small>Nr Ordem (Somente se Pensionista)</small>	<small>Profissão</small>
portador(a) da carteira de identidade nº _____,		expedida pelo _____,	
<small>Número de Registro</small>		<small>Órgão Expedidor</small>	
e do CPF _____, residente à _____,			
<small>Número do CPF</small>		<small>Endereço Completo com CEP</small>	
_____, com endereço eletrônico _____		<small>e-mail</small>	

_____ Nome completo (em caixa alta)		_____ Nacionalidade	
_____, vinculado(a) à(ao) _____,		_____,	
<small>Estado Civil</small>	<small>OM de Vinculação (Somente de Pensionista)</small>	<small>Nr Ordem (Somente se Pensionista)</small>	<small>Profissão</small>
portador(a) da carteira de identidade nº _____,		expedida pelo _____,	
<small>Número de Registro</small>		<small>Órgão Expedidor</small>	
e do CPF _____, residente à _____,			
<small>Número do CPF</small>		<small>Endereço Completo com CEP</small>	
_____, com endereço eletrônico _____		<small>e-mail</small>	

_____ Nome completo (em caixa alta)		_____ Nacionalidade	
_____, vinculado(a) à(ao) _____,		_____,	
<small>Estado Civil</small>	<small>OM de Vinculação (Somente de Pensionista)</small>	<small>Nr Ordem (Somente se Pensionista)</small>	<small>Profissão</small>
portador(a) da carteira de identidade nº _____,		expedida pelo _____,	
<small>Número de Registro</small>		<small>Órgão Expedidor</small>	
e do CPF _____, residente à _____,			
<small>Número do CPF</small>		<small>Endereço Completo com CEP</small>	
_____, com endereço eletrônico _____		<small>e-mail</small>	

2. Declaro que conheço e preencho os requisitos para perceber esta indenização e estou ciente de que o efetivo pagamento da indenização está condicionado à disponibilidade orçamentária e depende de minha concordância formal com o valor líquido a ser percebido, que me será apresentado após a realização dos cálculos pela Força.

3. Estou ciente de que, em nenhuma hipótese, admitir-se-á o pagamento decorrente do presente requerimento com o pagamento cumulativo, decorrente do cumprimento de decisão judicial, embasado no mesmo fundamento.

4. É a primeira vez que requero.

_____, de _____ de 20____
Localidade Dia Mês Ano

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Continuação do Anexo C – Modelo de Requerimento para Sucessores de Militares ou de ex-Militares da Aeronáutica

Anexos ao requerimento do(s) sucessor(es) de:

	(Posto/Graduação, Especialidade, Nome Completo em Caixa Alta)	Nr de Ordem	Posto/Graduação/Quadro
Comuns a todos os Requerentes	<input type="checkbox"/> - cópia(s) da(s) identidade(s) do(s) requerente(s)		
	<input type="checkbox"/> - cópia(s) do(s) Cadastro(s) de Pessoa Física (CPF) do(s) requerente(s)		
	<input type="checkbox"/> - cópia de publicação do ato de transferência do(a) militar da Aeronáutica para a inatividade, caso o militar tenha falecido nesta situação		
	<input type="checkbox"/> - cópia de publicação do ato de desligamento do serviço ativo do(a) militar da Aeronáutica		
	<input type="checkbox"/> - cópia do Termo de Opção de LESP ou de sua publicação, firmado pelo(a) militar da Aeronáutica, em caráter irrevogável e irretratável		
	<input type="checkbox"/> - cópia da certidão de óbito do(a) militar ou ex-militar da Aeronáutica		
	<input type="checkbox"/> - cópia da escritura ou do formal de partilha do inventário do(a) militar ou ex-militar falecido(a)		
Apresentação condicionada a situações específicas	<input type="checkbox"/> - documento ou cópia de publicação que comprove o protocolo anterior de requerimento administrativo ou ingresso em juízo, dentro do prazo prescricional, se for o caso		
	<input type="checkbox"/> - cópia de documento médico, de Ata de Inspeção de Saúde ou da respectiva publicação que comprove o estado de saúde do(s) requerente(s) que tenham prioridade de tramitação do requerimento e de pagamento		
	<input type="checkbox"/> - outros documentos		
	<input type="checkbox"/> - TOTAL		

Nome Completo (assinar acima do nome)

Nome Completo (assinar acima do nome)

Nome Completo (assinar acima do nome)

Nome Completo (assinar acima do nome)

Nome Completo (assinar acima do nome)

Nome Completo (assinar acima do nome)

Recebimento do Processo pela OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas: Data: ____/____/____
Hora: ____:____

PRIORIDADE: () SIM () NÃO (De acordo com o previsto no Art. 17, Parágrafo Único, da Portaria Normativa nº 31/GM-MD/2018)

Declaro ter recebido de _____
Nome Completo em Caixa Alta

processo referente ao requerimento de Indenização por Licença Especial Não Usufruída por

(Nome Completo) Nr de Ordem Posto/Graduação/Quadro/especialidade

PRIORIDADE: () SIM () NÃO

(De acordo com o previsto no Art. 17, Parágrafo Único, da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018)

Nome completo - Posto/Graduação (Assinar acima do nome)

Função

Recebimento do Processo pela OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas: Data: ____/____/____ / (*) Hora: ____:____

Anexo D – Modelo de Termo de Concordância com o Valor da Indenização para Sucessores de Militares ou de ex-Militares da Aeronáutica

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O VALOR DA INDENIZAÇÃO

1. Eu, a seguir identificado, na condição de sucessor de _____, Nome Completo
 _____, _____, _____, falecido em ____/____/_____,
Nr de Ordem Posto/Graduação/Quadro
 declaro que concordo com o valor da indenização a ser percebida, conforme abaixo apresentado, e que estou ciente de que serão abatidos todos os valores anteriormente recebidos em consequência da não fruição dos períodos de Licença Especial citada em meu requerimento. Na condição de pensionista e somente neste caso, da mesma forma, autorizo que todos os direitos gerados pela não fruição dos citados períodos de Licença Especial sejam retirados de minha pensão militar a partir do momento da assinatura deste Termo de Concordância.

_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta)</small> <small>Nr de Ordem</small> carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro</small> <small>Órgão Expedidor</small> <small>Número do CPF</small>
_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta)</small> <small>Nr de Ordem</small> carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro</small> <small>Órgão Expedidor</small> <small>Número do CPF</small>
_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta)</small> <small>Nr de Ordem</small> carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro</small> <small>Órgão Expedidor</small> <small>Número do CPF</small>
_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta)</small> <small>Nr de Ordem</small> carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro</small> <small>Órgão Expedidor</small> <small>Número do CPF</small>
_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta)</small> <small>Nr de Ordem</small> carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro</small> <small>Órgão Expedidor</small> <small>Número do CPF</small>
_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta)</small> <small>Nr de Ordem</small> carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro</small> <small>Órgão Expedidor</small> <small>Número do CPF</small>

2. Declaro, ainda, () NÃO EXISTIR () EXISTIR ação judicial, por mim proposta ou pelo falecido, requerendo o pagamento em pecúnia de LESP não usufruída e me comprometo a não ingressar em juízo para reclamar ou impugnar o valor a ser percebido após a assinatura do presente Termo de Concordância (**No caso de ter sido proposta ação judicial, o presente Termo deverá estar acompanhado da decisão judicial que homologa a desistência**).

3. Estou ciente que o valor bruto de indenização, assim como a compensação dos valores já percebidos, abaixo discriminados, sofrerão variação em função de devolução de valores e correção monetária que venham ocorrer entre a data da assinatura do presente Termo e a data da efetivação do pagamento, a qual servirá como referência para os ajustes finais.

Continuação do Anexo D – Modelo de Termo de Concordância com o Valor da Indenização para Sucessores de Militares ou de ex-Militares da Aeronáutica

3.1

Indenização:

a) valor bruto da indenização:

R\$ _____ (_____
Valor por Extenso
 _____)

b) compensação dos valores já percebidos (a descontar):

R\$ _____ (_____
Valor por Extenso
 _____)

relativos a:

- ____% (_____) de Adicional de Tempo de Serviço,
- ____% (_____) de Adicional de Permanência,
- percepção de remuneração correspondente ao grau hierárquico superior, se for o caso. () SIM () NÃO

c) valor líquido a ser percebido:

R\$ _____ (_____
Valor por Extenso
 _____)

3.2

Redução definitiva de Pensão Militar:

a) direitos remuneratórios a serem suprimidos de minha pensão (no que for aplicável), a partir da assinatura deste Termo de Concordância:

- ____% (_____) de Adicional de Tempo de Serviço,
- ____% (_____) de Adicional de Permanência,
- percepção de remuneração correspondente ao grau hierárquico superior, se for o caso. () SIM () NÃO

4. Estou ciente que os ajustes relativos aos valores de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a quantia que estou restituindo serão de minha responsabilidade junto à Receita Federal, cabendo à Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP) apenas o fornecimento de Declaração(ões) de Rendimento Retificada(s), relativos aos últimos cinco anos, em consonância com a legislação vigente.

(*) _____, _____ de _____ de 20__
Localidade Dia Mês Ano

(*)Hora: _____:_____ h

Nome Completo (assinar acima do nome)
 CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
 CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
 CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
 CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
 CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
 CPF: _____

(*) Data e Hora de assinatura do Termo de Concordância com o Valor da Indenização na OM de Vinculação de Inativos e Pensionistas.

Anexo E – Modelo de Pedido de Revisão do Valor da Indenização para Militares Inativos ou ex-Militares da Aeronáutica

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO

Protocolo COMAER N° _____, _____ de _____ de 20__
Número Único de Processo Localidade Dia Mês Ano

Do(s) sucessor(es) de _____, _____, _____
(Posto/Graduação, Especialidade, Nome Completo em caixa alta) Nr de Ordem Posto/Graduação/Quadro

Ao Exmo. Sr. Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Diretoria de Administração do Pessoal

Assunto: Indenização por Licença Especial Não Usufruída.

Anexos: A- _____

B- _____

C- _____

1. Eu, _____, _____, portador(a) da
Nome Completo (em caixa alta) Nr de Ordem
 carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, e do CPF _____
Número de Registro Órgão Expedidor Número do CPF

tendo tomado conhecimento das folhas de cálculos elaboradas pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial, relativas ao valor da Indenização referente à Conversão em Pecúnia de Licenças Especiais Não Usufruída, objeto do requerimento deste processo, dirijo-me a V.Exa. a fim de solicitar a revisão dos cálculos e valor apresentados, mediante apresentação dos documentos anexos, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 8º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018.

_____, _____ de _____ de 20__
Localidade Dia Mês Ano

Hora: ____:____ h

Nome Completo Posto/Graduação/Quadro (assinar acima do nome)

Anexo F – Modelo de Pedido de Revisão do Valor da Indenização para Sucessores de Militares ou de ex-Militares da Aeronáutica

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO

Protocolo COMAER N° _____, _____ de _____ de 20____
Número Único de Processo Localidade Dia Mês Ano

Do(s) sucessor(es) de _____, _____, _____
(Posto/Graduação, Especialidade, Nome Completo em caixa alta) Nr de Ordem Posto/Graduação/Quadro

Ao Exmo. Sr. Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Diretoria de Administração do Pessoal

Assunto: Indenização por Licença Especial Não Usufruída.

Anexos: A- _____

B- _____

C- _____

1. Eu, a seguir identificado, na condição de sucessor de _____
Nome Completo
 _____, _____, _____, falecido em ____/____/____,
Nr de Ordem Posto/Graduação/Quadro

tendo tomado conhecimento das folhas de cálculos elaboradas pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial, relativas ao valor da Indenização referente à Conversão em Pecúnia de Licenças Especiais Não Usufruída, objeto do requerimento deste processo, dirijo-me a V.Exa. a fim de solicitar a revisão dos cálculos e valor apresentados, mediante apresentação dos documentos anexos, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 8º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018.

_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta) Nr de Ordem</small> carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro Órgão Expedidor Número do CPF</small>
_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta) Nr de Ordem</small> carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro Órgão Expedidor Número do CPF</small>
_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta) Nr de Ordem</small> carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro Órgão Expedidor Número do CPF</small>
_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta) Nr de Ordem</small> carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro Órgão Expedidor Número do CPF</small>
_____, _____, portador(a) da <small>Nome completo (em caixa alta) Nr de Ordem</small> carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, e do CPF _____ <small>Número de Registro Órgão Expedidor Número do CPF</small>

Continuação do Anexo F – Modelo de Pedido de Revisão do Valor da Indenização para Sucessores de Militares ou de ex-Militares da Aeronáutica

_____		_____		portador(a) da	
<small>Nome completo (em caixa alta)</small>		<small>Nr de Ordem</small>			
carteira de identidade nº _____		expedida pelo _____		e do CPF _____	
<small>Número de Registro</small>		<small>Órgão Expedidor</small>		<small>Número do CPF</small>	

_____ de _____ de 20____

Localidade Dia Mês Ano

Hora: _____:_____ h

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Nome Completo (assinar acima do nome)
CPF: _____

Anexo G – Modelo de Lista de Verificação

Processo nº: _____ OM de origem: _____

LISTA DE VERIFICAÇÃO PROCESSO DE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LESP NÃO USUFRUÍDAS				
RESPONSÁVEL	Nº	DOCUMENTAÇÃO	VERIFICAÇÃO	
			SIM / FLS. nº	NÃO
OM DE VINCULAÇÃO	1	Requerimento (<i>inciso I do Art. 3º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	2	Cópia da(s) identidade(s) do(s) requerente(s) (<i>item I do Art. 5º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	3	Cópia do(s) Cadastro(s) de Pessoa Física – CPF do(s) requerente(s) (<i>item I do Art. 5º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	4	Cópia de publicação do ato de desligamento do serviço ativo do(a) militar da Aeronáutica (<i>item II do Art. 5º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	5	Cópia do Termo de Opção de LESP firmado pelos militares, em caráter irrevogável e irretratável (<i>item III do Art. 5º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	6	Cópia de publicação do ato de transferência do(a) militar para a inatividade, se for o caso (<i>item II do Art. 5º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	7	Cópia de documento ou publicação que comprove o protocolo anterior de requerimento administrativo ou ingresso em juízo dentro do prazo prescricional, se for o caso (§ 2º do Art. 14º da <i>Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	8	Cópia de documento médico, de Ata de Inspeção de Saúde ou da respectiva publicação que comprove o estado de saúde do(s) requerente(s) que tenham prioridade de tramitação do requerimento e de pagamento, se for o caso (<i>Art. 17 da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	9	Cópia da certidão de óbito do militar ou ex-militar, se for o caso (<i>inciso I do § 1º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 31/GM-MD, de 24 MAIO 2018</i>).		
	10	Cópia da escritura ou do formal de partilha do inventário do militar ou ex-militar falecido, se for o caso (<i>inciso II do § 1º do Art. 5º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	COMISSÃO	11	Lista de Verificação (<i>alínea “e” do item 5.2.1 da ICA 35-15/2018</i>).	
12		Fichas Financeiras (<i>alínea “e” do item 5.2.2.1 da ICA 35-15/2018</i>).		
DHI	13	Folhas de cálculos (<i>alínea “f” do item 5.2.2.1 da ICA 35-15/2018</i>).		
	14	Cópia do novo Relatório de Cômputo de Tempo de Serviço (RCTS) - provisório (<i>alínea “a” do item 5.2.2.3 da ICA 35-15/2018</i>).		
OM DE VINCULAÇÃO	15	Termo de Concordância (<i>inciso II do Art. 3º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
	16	Cópia da sentença homologatória de pedido de desistência da ação judicial proferida pelo juiz competente, se for o caso (<i>inciso II do § 1º do Art. 8º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018</i>).		
ACI DA DIRAP	17	Declaração de Verificação (<i>alínea “b” do item 5.3.2.2 da ICA 35-15/2018</i>).		

Continuação do Anexo G – Modelo de Lista de Verificação

LISTA DE VERIFICAÇÃO				
PROCESSO DE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LESP NÃO USUFRUÍDAS				
RESPONSÁVEL	Nº	DOCUMENTAÇÃO	VERIFICAÇÃO	
			SIM / FLS. nº	NÃO
ORDENADOR DE DESPESAS	18	Assinatura do Ordenador de Despesas, autorizando o pagamento do direito, na Declaração de Verificação (<i>alínea “a” do item 5.3.2.3 da ICA 35-15/2018</i>).		
SDIP	19	Cópia do novo Título de Pagamento de Inativo (TPI) ou Título de Pensão Militar (TPM) (<i>alíneas “c” e “d” do item 5.3.2.4 da ICA 35-15/2018</i>).		
COMISSÃO	20	Cópia da publicação da concessão da Indenização e suas consequências (<i>alínea “b” do item 5.3.2.4 e alínea “a” do item 5.4.1.1 da ICA 35-15/2018</i>).		

Anexo H – Modelo de Declaração de Verificação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de direito, que o Processo nº _____, que trata
Nº do Processo
do pagamento de Indenização por Licença Especial não usufruída relativa ao(s) decênio(s) de
_____, alusivo ao _____,
ano de início a ano final de cada decênio (exemplo: 1075 a 1985 e de 1985 a 1995) Posto/Graduação/Quadro Nome Completo (em caixa alta)
_____, foi por mim verificado sob os aspectos
de legalidade e legitimidade do direito pleiteado, bem como em relação à formalidade dos
cálculos aritméticos constantes na planilha de cálculos anexa, estando corretos.

_____, ____ de _____ de 20__
Localidade Dia Mês Ano

Nome Completo Posto/Graduação/Quadro (assinar acima do nome)

Agente de Controle Interno

AUTORIZO o pagamento do direito concedido por meio de processo de indenização de Licenças Especiais (LESP) não gozadas nem computadas em dobro para efeito de inatividade, conforme Portaria Normativa nº 31, de 24 de maio de 2018, do Ministério da Defesa, e o devido lançamento do Processo nº _____ para pagamento do valor
Número do Processo
constante das planilhas anexas ao presente procedimento, que estará sujeito à conformidade pela SDPP.

_____, ____ de _____ de 20__
Localidade Dia Mês Ano

Nome Completo Posto/Graduação/Quadro (Assinar acima do nome)

Ordenador de Despesas